CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Requerimento URGENCIA nº 05/2019

Senhor Presidente,

O vereador IVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência nos termos do artigo 129 §3º inciso, VII do Regimento Interno Cameral **URGÊNCIA** para a tramitação do Projeto de Lei nº 04/2019 o qual "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSO FINANCEIROS MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE MARILÂNDIA - (AEFAM).

Marilândia/ES, 11 de fevereiro de 2019.

Ivaldo da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1550 Fls. 151 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 31/01/2019